



Índice

Secretaria Municipal de Educação	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão)	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 399/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 2.1 /2025, de 11 de fevereiro 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 18 de setembro de 2025.....	3



Secretaria Municipal de Educação

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão)

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: DATA e HORA: 29/09/2025 às 14h LOCAL: Departamento Municipal de Educação Inclusiva Gusmão ENDEREÇO: Rua João Pessoa, Centro, nº 91 com os seguintes assuntos: Leitura, Análise e aprovação do estatuto do Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão - CAEEG; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; Aprovação de constituição da associação; Assuntos gerais. Davinópolis/MA, 17 de setembro de 2025. Thais Morais da Silva Diretora do Departamento Municipal de Educação Inclusiva Gusmão

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: vevtiy51mor20250918170958

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 399/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 145/2024, de 03 de maio de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal nº 161/2011; CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2025/GAB CME, datado de 05 de setembro de 2025, encaminhado pelo Conselho Municipal de Educação, solicitando a supressão de membros e inclusão de novos nomes para a representação do Poder Executivo Municipal, devido à desistência dos anteriormente indicados; CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 01/2025 do Gabinete do Prefeito, de 10 de fevereiro de 2025, que formaliza a indicação dos novos membros para preencherem as vagas; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e atualização da composição do referido Conselho para assegurar o pleno funcionamento de suas atividades; RESOLVE: Art. 1º - Ratificar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2024/2026, no que se refere à representação do Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 145/2024, de 03 de maio de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Titular: TIAGO EVANGELISTA SILVA Suplente: PRISCILA DE SOUSA DUTRA Art. 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo restante do mandato do biênio 2024/2026, com início de vigência a partir da data de publicação desta Portaria. I O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que especifiquem a nomeação dos membros substituídos para a representação do Poder Executivo Municipal, e mantendo-se inalteradas as demais nomeações constantes da PORTARIA Nº 145/2024. Art. 4º - Dê-se ciência desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para que tome as providências cabíveis e necessárias à efetivação da presente nomeação e a consequente atualização da composição do Conselho Municipal de Educação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 dias do mês de setembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: x5h0yolrrod20250918140920





Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 2.1 /2025, de 11 de fevereiro 2025.

[RESOLUÇÃO CMS Nº 2.1 /2025, de 11 de fevereiro 2025.](#) Dispõe sobre a Aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 (PAS) do Município de Davinópolis e outras providencias. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. RESOLVE: Art. 1º – aprovar o PAS 2025 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025, no Município de Davinópolis e outras providencias. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 11 de fevereiro de 2025. CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021 KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 125/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ndb6etwzkzno20250918180943

RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 18 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 18 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município de Davinópolis - MA; Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município; RESOLVE, aprovar: Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde, no: HOSPITAL MUNICIPAL DR CLESIO FONSECA - CNES: 7597851 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de setembro de 2025. CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0258/2025 KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 125/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ynajlepk5l20250918180915





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br